



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
 Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
 e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

## 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/11/17.

### Ordem do Dia e Pequeno Expediente -

**VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06-11-17;  
 (APROVADA NOMINALMENTE).**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE  
 06-11-17; (APROVADA NOMINALMENTE).**

**VOTAÇÃO DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06-11-17;  
 (APROVADA NOMINALMENTE).**

- 1) **MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria dos Nobres Edis: Kácia Maria, Luis Fernando, Paulo Roberto e Luis Gustavo**  
**ASSUNTO: Aplaudir Policiais Militares.**  
**DESTINO: 1º Batalhão CP- Polícia Militar Queluz.**  
**(APROVADA NOMINALMENTE).**
- 2) **PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/17, de autoria do Executivo Municipal que “Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Queluz/SP; (2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - final); (APROVADA NOMINALMENTE).**
- 3) **LEITURA E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA (autora Kacia Maria) AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/17, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, que ‘Institui a Campanha Municipal de combate à violência contra a mulher’;**  
**(APÓS 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PLL nº 022/17- C/ respectivos Pareceres); (APROVADA NOMINALMENTE A EMENDA E APROVADO**

- NOMINALMENTE O RESPECTIVO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/17).**
- 4) **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Altera a Lei nº 801/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/ cópia aos Edis); (Alteração de nomes - lei vigorar em 2018);**
- 5) **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Altera a Lei nº 806/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/ cópia aos Edis); (Rua Wilson Signorini);**
- 6) **PROJETO DE LEI Nº 051/17, de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Queluz, para o Exercício Financeiro de 2018” (1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO c/ respectivos Pareceres);(APROVADO NOMINALMENTE).**
- 7) **LEITURA E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA (autora Kacia Maria) AO PROJETO DE LEI Nº 052/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre regulamentação do serviço de Mototáxi e Motofrete no Município de Queluz, e dá outras providências” – (APÓS 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PL nº 052/17- c/ respetivos Pareceres); (APROVADA NOMINALMENTE A EMENDA). OBS: Foi solicitada Vista pelo Nobre Edil Silvio José Bueno ao Projeto de Lei nº 052/17, no entanto, em votação plenária foi **rejeitado** o pedido de Vista pelos Edis: Luis Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino, Kacia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Adalberto Rodrigues da Silva. **Favoráveis à Vista:** Silvio José Bueno e João Batista Ribeiro Filho. Em 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 052/17, foi **rejeitado** pelo voto dos Edis: Luis Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino, Kacia Maria Nemetala Macedo (na forma que se encontrava) e **favoráveis** os Edis: Silvio José Bueno e João Batista Ribeiro Filho. 2 **Abstenções:** Paulo Roberto da Silva e Adalberto Rodrigues da Silva.**
- 8) **PROJETO DE LEI Nº 055/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as alterações nos anexos das Leis 784/17 (LDO) E 804/17 (PPA), em Regime de Extrema Urgência,**

conforme OfGP/SMAJ Nº 250/17, (1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE)

- 9) PROJETO DE LEI Nº 056/17, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, mediante requerimento do Servidor, desconto em folha de pagamento para quitação de créditos tributários municipais inscritos ou não em dívida ativa”; (LEITURA c/ cópia aos Edis);
- 10) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/17, de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta o Departamento de Compras no âmbito da Câmara Municipal de Queluz/SP; (LEITURA c/ cópia aos Edis);
- 11) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/17, de autoria da Mesa Diretora que “Revoga a Resolução nº 007/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/cópia aos Edis);
- 12) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/17, de autoria da Mesa Diretora que “Revoga a Resolução nº 008/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/ cópia aos Edis);
- 13) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/17, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, que “Altera o artigo 68 do Regimento Interno”; (LEITURA c/ cópia aos Edis);
- 14) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Código de Obras do Município de Queuz e dá outras providências”; (LEITURA c/cópia aos Edis – por Bancada);
- 15) OFÍCIO GP Nº 505/17, responde ao Requerimento nº 129/17, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva, sobre possível corte e retirada de árvore em Rua do Bairro do Estrela;
- 16) OFÍCIO GP Nº 506/17, responde ao Ofício SV Especial de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, sobre agradecimentos;
- 17) OFÍCIO GP Nº 507/17, responde ao Requerimento nº 126/17, de autoria do Nobre Edil Luis Fernando Paulino, sobre

atendimento das solicitações encaminhadas pelo Poder Legislativo;

- 18) OFÍCIO GP Nº 508/17, responde ao Ofício SV Nº 157/17, do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre prestação de serviço de mototáxi;
- 19) OFÍCIO GP Nº 511/17, responde ao Ofício SV Nº 159/17, do Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, sobre limpeza na Praça Joaquim Pereira;
- 20) OFÍCIO Nº 022/17, responde ao Requerimento de Urgência nº 114/17, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre o CRAS;
- 21) OFÍCIO Nº SERT/GS nº 812/17 – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, responde ao Ofício SV Nº 153/17, da Nobre Edil Kácia Maria Nemetala Macedo, sobre Políticas de Inserção no Mercado de Trabalho;
- 22) OFÍCIO CCA Nº 6020/17 – Tribunal de Contas do Estado, sobre cópia de sentença publicada no DOE, quanto a Admissão de Pessoal Tempo Determinado – Processo TC 785/989/16 – Gestão Ana Bela Costa Torino; (para conhecimento dos Edis);
- 23) OFÍCIO SABESP Nº 237/17, responde ao Ofício SV Nº 148/17, do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, solicitação de município);
- 24) OFÍCIO GP/SMAJ Nº 263/17, para nomear Academia da Saúde do Bairro da Figueira, como Academia da Saúde Dr. Jefferson Mendonça de Oliveira; (A DEFINIR);
- 25) **VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Referente aos Balancetes do Executivo Municipal aos meses de Março a Agosto/17; (APROVADO NOMINALMENTE).**
- 26) OFÍCIO JURÍDICO, sobre pedido de providências relacionado ao Memorial Legislativo, pelo Edil Paulo Roberto da Silva.

**AVISOS FINAIS: PRESIDÊNCIA:**

**► OBSERVAÇÃO (\*): A DEFINIR COM OS NOBRES PARES PARA ANUNCIAR A 64ª E 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/11/17 – APÓS A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

**\*Projetos de Resolução nº 013 – 014 e 015/17 e**

**\*Projeto de Lei Legislativo nº 024/17.**

**► ANUNCIAR A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/12/17 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.**